

Revisão Salarial 2016

AOS TRABALHADORES DO SECTOR FARMACÊUTICO - APIFARMA -

Após o acordo alcançado em 2015, a Fiequimetal apresentou no mês de Dezembro/2015 a sua proposta à APIFARMA para a actualização salarial e demais matérias de expressão pecuniária para os trabalhadores do sector.

Com esta proposta, a Fiequimetal frisou a importância da actualização salarial para fazer face à profunda degradação das condições de vida verificadas nos últimos anos, devido ao brutal aumento do custo de vida, ao aumento dos preços dos bens e serviços essenciais, ao aumento da carga fiscal e ao efeito nefasto das demais medidas de austeridade sobre o rendimento familiar dos trabalhadores, que recuaram a níveis nunca vistos.

AUMENTAR SALÁRIOS – É JUSTO, É POSSÍVEL, É NECESSÁRIO

A melhoria do poder de compra dos trabalhadores constitui um imperativo, quer para fazer face à degradação verificada, quer para dar o impulso à economia nacional, de que as empresas tanto precisam.

É neste sentido, que a distribuição da riqueza produzida assume uma importância estratégica para a economia nacional.

Para tal, devemos ter em conta que:

- A produção farmacêutica aumentou 3,6%, rondando os 1.486M€
- A dívida Hospitalar à Indústria Farmacêutica diminuiu 206,3M€
- O valor do mercado Farmacêutico ronda os 3.429M€

A situação económica e financeira do sector, demonstra que existem condições para actualizar os salários dos trabalhadores com base na proposta sindical, não comprometendo a situação financeira das empresas, antes pelo contrário, a proposta apresentada constitui um contributo indispensável para a dinamização do mercado interno, tão importante para as empresas farmacêuticas.



Neste sentido a proposta da Fiequimetal e dos seus sindicatos é a seguinte:

Tabela de Remunerações Mínimas, para vigorar em 2016

Grupo	Valor (€)
1	1.959,00
2	1.556,00
3	1.398,00
4	1.172,00
5	937,00
6	762,00
7	643,00
8	560,00

Da aplicação da tabela salarial apresentada, não poderá resultar um aumento inferior a 40,00€/trabalhador, mesmo nos casos em que o salário auferido em 2015 era já superior ao que lhe corresponde na tabela.

Cláusulas de Expressão Pecuniária

	Cláusula	Valor (€)
29 ^a	Refeições	17,10
30 ^a	Viagem em serviço	67,80
50 ^a	Subsídio de refeição	8,80
51 ^a	Diuturnidades	7,10
52 ^a	Abono para falhas	41,00

Relembramos, uma vez mais, que **estes são os valores mínimos que podem ser praticados no sector**, não havendo nada que impeça as empresas de pagarem acima da tabela, de acordo com os resultados obtidos e com a sua capacidade financeira.

Por isso, os trabalhadores, apoiados na organização do sindicato, devem manter as suas propostas reivindicativas, tendo em vista a recuperação do poder de compra perdido e a melhoria das condições de vida e de trabalho.

- Por melhores salários! Pela defesa dos direitos!**
- Participa e reforça a organização do sindicato!**

As Direcções

Janeiro 2016

